



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.12.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos Contábeis, Licitatórios, Jurídicos e Administrativos referentes aos Exercícios de 2019 e 2020 e Arquivamento em mídia digital CD ou DVD, Formato PDF (Portable Document Format) OCR (Optical Character Recognition), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miraima, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Miraima-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 13 de Agosto de 2020.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretaria de Saúde